



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 22 de outubro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a doutora Joana Simões Vilhena de Carvalho, como professor auxiliar convidado a 50%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 22 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021